



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas nos Processos IFMT nº 23188.030016.2015-96 e 23188.029144.2016-78, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 089, de 12 de novembro de 2015**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Especialização Formação Docente para a Educação Profissional Integrada com a Educação Básica, Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do IFMT/Campus Várzea Grande, a partir do Ano Letivo 2016/2.

Art. 2º – Alterar a nomenclatura do Curso de Especialização Formação Docente para a Educação Profissional Integrada com a Educação Básica, Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do IFMT/Campus Várzea Grande, para **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Formação Docente para a Educação Profissional Integrada com a Educação Básica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2017.

Gláucia Mara de Barros
PROFª GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT

José Carlos
Gláucia Mara de Barros

Opiniao C.S.
Gláucia

LTJ

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]